



DECRETO N. ° 1.034 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicação feita nesta data

26 / 10 / 21

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Simão, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO QUE:

- a) no dia 28 de outubro de 2021 é comemorado o dia do servidor público;
- b) no dia 02 de novembro é feriado nacional dedicado ao dia de finados;
- c) que o ponto facultativo nas repartições públicas municipais atenderá o princípio da Economicidade, adequando o orçamento da Administração Pública Municipal de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- d) é caso de conveniência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Feriado Municipal no dia 28 de outubro de 2021 em razão do dia de São Simão, Santo Padroeiro deste Município.

Art. 2º. Fica também decretado Feriado Nacional no dia 02 de novembro de 2021, e Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro de 2021, considerando o Decreto Estadual nº 9.961, de 5 de outubro de 2021.



Art. 3º. Fica, porém, ressalvada a manutenção dos serviços de natureza essencial, como o Médico-hospitalar, o de coleta de lixo, o de manutenção de rede de esgoto, limpeza pública e de segurança pública, considerados imprescindíveis à população.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Simão, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2021.



FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito Municipal